



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 9.975, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: Dispõe sobre a designação da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e demais servidores vinculados à Prefeitura Municipal de Andirá para a operacionalização e formalização das licitações, dispensas, inexigibilidades e contratações do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em regime de colaboração.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a criação do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - através da Lei Municipal n.º 2.495, de 26/03/2014;

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo 5º, do artigo 10, da Lei 2.495/14, acerca do Poder Executivo Municipal estar autorizado a colocar à disposição da Autarquia servidores públicos e estruturas administrativas integrantes do quadro da Administração Direta até que a Autarquia contrate seu quadro próprio de pessoal;

CONSIDERANDO que o SAMAE não dispõe, por ora, de pessoal suficiente e treinado para atuar em licitações em geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e demais servidores vinculados à Prefeitura Municipal de Andirá para a operacionalização e formalização das licitações, dispensas, inexigibilidades e contratações do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, em regime de colaboração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em
06 de Fevereiro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal